

AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – SANTA CATARINA

AUTOS Nº 0001776-88.1998.8.24.0025

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, já qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seu procurador que a esta subscreve, vem respeitosamente a presença deste Juízo, em atenção a intimação expedida no ev. 429, informar que, esta Administradora Judicial entrou em contato, via e-mail, com o advogado PAULO GUILHERME PFAU ADVOGADOS ASSOCIADOS, acerca da decisão proferida por este Juízo no ev. 388.1.

Logo após, o credor informou os dados bancários na petição de ev. 435.

Portanto, salvo melhor juízo, requisitamos a expedição de alvará eletrônico em favor do procurador acima informado.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 29 de outubro de 2025.

FREDERICO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA JUNIOR

OAB/PR 67.343

Rua John Dalton, 365, Universitário, CEP: 86.050-630, Londrina - PR
Tel.: +55 43 3025.7900 - WhatsApp: +55 43 9 9136.1805
www.rochanetoeassociados.com.br | contato@rochaneto.com.br